

matrícula
120.870ficha
01

São Paulo, 11 de janeiro de 1994.

IMÓVEL:- Apartamento nº 10, do EDIFÍCIO LÍGIA MARIA, situado à Avenida Lins de Vasconcelos, nºs 1.132, 1.136, 1.140, 1.150 e 1.156, esquina da Rua Robertson, Bairro do Cambuci, 12º — Subdistrito - Cambuci, apartamento esse localizado no 2º andar, do referido edifício, com entrada pelo nº 1.140 da citada Avenida, com a área útil de 102,82m², a área comum de — 17,62m², e área construída de 120,44m², correspondendo a uma quota parte ideal de 5,8572%, no terreno e demais coisas de uso comum. O terreno onde acha-se construído o Edifício, encerra a área de 512,50m².

PROPRIETÁRIOS:- ALZIRA MARQUES PEREIRA, RG. nº 759.789-SSP—SP, inscrita no CPF/MF. nº 387.323.198-00, e seu marido, JOÃO AUGUSTO DE SÃO PAULO PEREIRA, RG. nº 507.709-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. nº 050.927.958-91, ambos brasileiros, aposentados, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, domiciliados nesta Capital, à Avenida Lins de Vasconcelos, nº 1.140, aptº 10, Cambuci.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 59.005, em 15-12-61, deste Cartório.

CONTRIBUINTE:- 034.040.0131-1.

O OFICIAL *Cláudio P. Oliveira*

--*

R. 1 /M. 120.870 em 11 de janeiro de 1.994.

Por escritura lavrada aos 22 de dezembro de 1.993, pelo 13º Cartório de Notas desta Capital, Lº 2.966, fls. 228, os proprietários, já qualificados, transmitiram a título de DOAÇÃO feita a HELOÍZA HELENA PEREIRA BRASIL, do lar, RG. número — 3.197.884-SSP-SP, e seu marido, IVO LIMA BRASIL, contador, — RG. nº 3.317.975-SSP-SP, ambos brasileiros, inscritos no —

continua no verso

matrícula

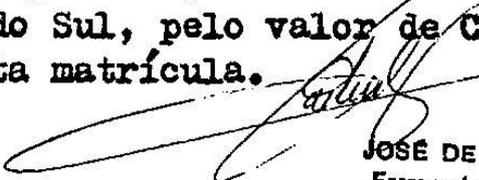
120.870

ficha

01

verso

CPF/MF. nº 069.054.638-68, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados à Rua Marques de Pombal, nº 1.561, aptº 201, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, pelo valor de CR\$4.300.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

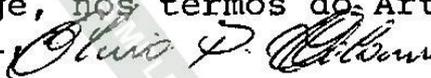

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

--*

Av.02/M.120.870 em 29 de maio de 1.996

D.A.C.S.

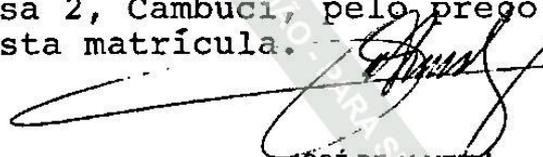
À vista do microfilme do título que deu origem ao R.01 desta matrícula, verifica-se que o número correto do RG do adquirente IVO LIMA BRASIL, é 3.137.975-SSP/SP e não como constou o que ora se corrige, nos termos do Art. 213 § 1º da Lei nº. 6.015/73. O Oficial,



* * *

R.03/M.120.870 em 29 de maio de 1.996

Por escritura lavrada aos 16 de maio de 1.996, pelo 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 5.191, fls. 067, os proprietários, HELOIZA HELENA PEREIRA BRASIL e seu marido, IVO LIMA BRASIL, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a JOSÉ ASSAO, advogado, RG nº 6.414.082-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com NOLICA MUKAI ASSAO, do lar, RG nº 17.824.340-SSP/SP, CPF/MF nº 073.498.589-49, brasileiros, domiciliado nesta Capital, à Rua Antonio Tavares, nº 303, casa 2, Cambuci, pelo preço de R\$35.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.


JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R-4/M.120.870 em 20 de abril de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 496.000 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 03 de setembro de 2008, pelo 27º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1738, folhas 057/058, os proprietários, **JOSÉ ASSAO**, advogado, RG nº 6.414.082-SSP-SP, CPF nº 073.498.589-49, e sua mulher, **NOLICA MUKAI ASSAO**, do lar, RG nº 17.824.340-SSP/SP, CPF nº 278.904.928-98, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de

continua na ficha 02

matrícula
120.870

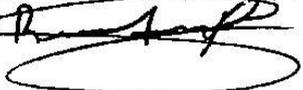
ficha
02

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

SEXTO
6^o OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, **11 de janeiro de 1994**

bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Tavares, 303, casa 02, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **IGREJA INTERNACIONAL RENOVACÃO EVANGÉLICA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.121.797/0001-61, com sede na Alameda Jaú, 511, ap. 64, Jd Paulista, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$130.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

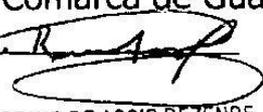

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

* * * * *

AV-5/M-120.870 em 18 de julho de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 502.602 (CAUÇÃO).

Das certidões de 06 de julho de 2011 e de 07 de julho de 2011, expedidas nos autos da ação nº 0046063-37.2010.8.26.0001, Despejo por Falta de Pagamento-Locação de Imóvel, processados perante a 7ª Vara Cível do Foro Regional I-Santana, desta Capital, e respectivo Cartório, e cópias das folhas de nºs 109/117, dos autos acima, e do instrumento particular de contrato de locação de 31 de julho de 2002, tendo como locadoras, **VILA REAL TUDO PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 67.444.612/0001-44, com sede na Rua General Ataliba Leonel, 1117, Santana, na cidade de São Paulo, SP; e **OURO VERDE PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA S/C. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 57.127.029/0001-56, com sede na Avenida General Ataliba Leonel, 1111, Santana, na cidade de São Paulo, SP; e como locatária, **IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO**, inscrita no CNPJ sob nº 57.742.959/0001-10, com sede na Avenida Lins de Vasconcelos, 1.108, na cidade de São Paulo, SP, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da **caucionante solidária, IGREJA INTERNACIONAL RENOVACÃO EVANGÉLICA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.121.797/0001-61, com sede na Rua Maria Carlota, 870, Vila Matilde, na cidade de São Paulo, SP, autorizada nos termos da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08 de abril de 2011, foi dado em **CAUÇÃO** a **OURO VERDE PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA S/C. LTDA.** e **VILA REAL TUDO PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, já qualificadas, para garantia de complemento de pagamento da dívida de **R\$984.952,10 (incluindo outros imóveis)**, a ser paga em 25 parcelas, conforme acordo homologado entre as partes, datado de 19 de abril de 2011, transcrito nos autos, onde também foi incluído como garantia de complemento de pagamento, o imóvel objeto da matrícula nº 79.086 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos, deste Estado, na forma e condições constantes no título.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

continua no verso

matrícula

120.870

ficha

02

verso

AV-6/M.120.870 em 13 de junho de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 527.833 (PREMONITÓRIA).

Da certidão datada de 17 de maio de 2012, expedida pela 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana desta Capital e respectivo Ofício, completada com requerimento datado de 01 de junho de 2012, verifica-se que em 11 de novembro de 2010, foi distribuída a ação de despejo por falta de pagamento, sob nº 0046063-37.2010.8.26.0001, em que são partes, **OURO VERDE PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA S/C. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 57.127.029/0001-56, com sede na Avenida General Ataliba Leonel, nº 1111, Santana, na cidade de São Paulo, SP (exequente); e **IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO**, inscrita no CNPJ sob nº 57.742.959/0001-10, com sede na Avenida Lins de Vasconcelos, nº 1.108, na cidade de São Paulo, SP; **IGREJA INTERNACIONAL RENOVAÇÃO EVANGÉLICA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.121.797/0001-61, com sede na Rua Maria Carlota, nº 870, Vila Matilde, na cidade de São Paulo, SP; **APARECIDO DE PAULA**, brasileiro, jornalista, RG nº 14.062.671-2, CPF nº 042.851.858-30; e **MARCIA MEIRE MURALHO DE PAULA**, RG nº 20.762.486-0, CPF nº 132.235.478-27, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua João Rubio, nº 24, casa 03 (executados), cujo o valor da causa é de **R\$844.688,64**.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-7/M.120.870 em 11 de outubro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 535.941 (PREMONITÓRIA).

Por certidão datada de 17 de setembro de 2012, expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santos, deste Estado, e respectivo Ofício, completada com requerimento datado de 24 de setembro de 2012, verifica-se que em 4 de novembro de 2011, foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 562.01.2011.042132-7, ordem nº 1574/2011, em que são partes, **EDUARDO RIBEIRO FILHO**, RG nº 6576331, CPF nº 799.528.528-00; e **MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES RIBEIRO**, RG nº 20059657, CPF nº 034.203.488-00, residentes e domiciliados na Rua Bolivar, nº 270, Boqueirão, na cidade de Santos, SP (exequentes); e **IGREJA INTERNACIONAL RENOVAÇÃO EVANGÉLICA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.121.797/0001-61, com sede na Rua Maria Carlota, nº 870, Vila Esperança, na cidade de São Paulo, SP (executada), cujo o valor da causa é de R\$65.475,30.

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

matrícula
120.870

ficha
03

São Paulo, 11 de janeiro de 1994

AV-8/M.120.870 em 06 de outubro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 651.892 (PENHORA).

Por certidão de penhora datada de 27 de setembro de 2017, expedida nos autos da ação de Execução Civil nº 00460633720108260001, processados perante o Juízo de Direito do 7º Ofício Cível do Foro Regional de Santana, desta Capital, movida pela **OURO VERDE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.127.029/0001-56; em face de **IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO**, inscrita no CNPJ sob nº 57.742.959/0001-10; **APARECIDO DE PAULA**, CPF nº 042.851.858-30; **MARCIA MEIRE MURALHO DE PAULA**, CPF nº 132.235.478-27; e **IGREJA INTERNACIONAL RENOVAÇÃO EVANGÉLICA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.121.797/0001-61, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$415.171,62** (incluindo outro imóvel), tendo sido nomeada depositária **IGREJA INTERNACIONAL RENOVAÇÃO EVANGÉLICA**, já qualificada.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *